



## PORTARIA 294/2020

Vila Rica- MT 21 de Setembro de 2020.

**“Dispõe sobre Depreciação Mensal dos Bens Móveis da carga Mobiliária da Prefeitura Municipal.”**

O Prefeito Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando a internaciorização das normas de Contábeis; Considerando que o Conselho Federal de Contabilidade aprovou as normas de Contabilidade acerca de Depreciação, Amortização e Exaustão; Considerando as novas diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaborações e divulgações contábeis.

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder com a Depreciação Mensal dos Bens Móveis desta Prefeitura para o mês de Setembro de 2020.

**Art.2º** Os procedimentos serão efetuados nos termos da legislação.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam as disposições em contrário.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal